



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep. 13.390-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

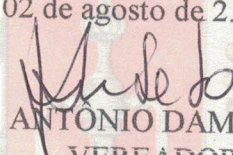
Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



REQUERIMENTO Nº 28/2004

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre quais são os critérios adotados pela Administração Municipal, no que tange a poda de árvores das ruas de nossa cidade, solicita também a data provável do início da próxima poda.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2.004.


JOSÉ ANTÔNIO DAMICO SOTO
VEREADOR

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 02 / 08 / 2.0.04


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep. 13.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



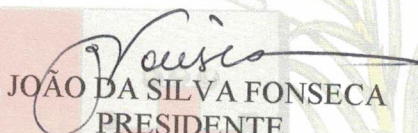
Ofício nº 134/2004

Itapuí, 03 de agosto de 2004.

Senhor Prefeito

Através do presente cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 028/2004, de autoria do nobre Vereador Sr. José Antonio Damico Soto, solicitando informações sobre quais são os critérios adotados pela Administração Municipal, no que tange a poda de árvores das ruas de nossa cidade, bem como a data provável do início da próxima poda.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo.





Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

E-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17 230-000



OFÍCIO Nº 195/2004

ITAPUÍ, 20 DE AGOSTO DE 2004

*Ref: Ofício 134/2004- Câmara
Municipal de Itapuí- Protoc.
Réceb. 149/2004.*

Senhor Presidente,

*Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao
Nobre Vereador Gilmar Sabino Belchior, subscritor do requerimento nº 028/2004,
encaminhado a esta Prefeitura através do expediente acima referenciado, que o critério
adotado para poda de arvores é o de anos anteriores.*

*Esclarecemos ainda, que não podemos precisar a data provável de
início no corrente ano, pelo fato do setor de serviços municipais estar elaborando o
calendário de poda.*

*Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os
nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.*


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO DA SILVA FONSECA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo